



A Câmara Municipal de Itacarambi
Proposta nº 0032/22

At.: Presidente Alberto Lopes

Prezado,

Atendendo à sua solicitação temos o prazer de encaminhar a presente proposta para a prestação de serviços do Site da Câmara Municipal de Itacarambi.

1. Descrição dos Serviços

Hospedagem, suporte, atualização e manutenção do site.

2. Pacote Proposto

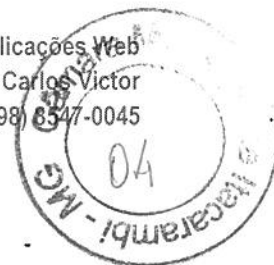
DESCRIÇÃO	VALOR	PERÍODO
Hospedagem	R\$ 20,00	Investimento mensal
Atualização periódica, manutenção e suporte técnico online.	R\$ 200,00	Taxa fixa mensal durante
TOTAL DO INVESTIMENTO		R\$ 220,00 mensais

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos o privilégio de sua atenção.

Cordialmente,

Jadir Ribeiro dos Santos
JRSWebSites
CNPJ: 12.393.919/0001-71

Montes Claros, 3 de janeiro de 2022



Proposta nº 01922

À Câmara Municipal de Itacarambi

Atendendo à sua solicitação temos o prazer de encaminhar a presente proposta para a prestação de serviços de Hospedagem, suporte e manutenção do site oficial da Câmara.

1. Descrição do Serviço

2. Pacote Proposto

DESCRIÇÃO	VALOR	PERÍODO
Hospedagem, suporte e manutenção do site oficial.	R\$ 400,00	mensal
TOTAL DO INVESTIMENTO (anual)		R\$ 4.800,00

Validade da Proposta: 60 dias

5. Formas de Pagamento

- Investimento único: **R\$ 4.800,00** pagamento a vista ou **R\$ 400,00** mensal.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos o privilégio de sua atenção.

Cordialmente,

Carlos Victor Rocha dos Anjos

CPF 008.678.406-41

São Luiz - MA, 5 de janeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Itacarambi
Ao Presidente da Câmara

Atendendo à sua solicitação temos o prazer de encaminhar a presente proposta para a prestação de serviços de Hospedagem, suporte e manutenção do site oficial da Câmara.

1. Descrição dos Serviços

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	12	Hospedagem, Atualização, manutenção e suporte técnico online do site www.camaraitacarambi.mg.gov.br .	600,00	7.200,00

Validade da Proposta: 60 dias

Formas de Pagamento
Investimento único: R\$ 7.200,00 pagamento a vista ou R\$ 600,00 mensal.

Coloco-me ao seu dispor para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,



32.785.17610001-92
DIRENE RODRIGUES DE SOUZA
24 Publicidade & Assessoria
12.393.919/0001-71
RUA D. 10 - B. JOSÉ FARIAS
CEP: 36.508-000 - JAIIBA/MG



Jaíba, 7 de janeiro de 2022



CAMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
CNPJ : 00.536.880/0001-15
AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK, 670, CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa por Valor

Processo nº: 2 / 2022

Dispensa por Valor nº: 2 / 2022

Alberto Lopes dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA de ITACARAMBI, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa por Valor de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO WEBSITE OFICIAL, COMPOSTO POR WEBSITE COM CONTEÚDO ADMINISTRÁVEL, VISANDO DEMOSTRAR AOS VISITANTES INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, ALÉM DE CRIAR UM CANAL MAIS PROXIMO PARA LEVAR INFORMAÇÕES AOS CIDADÃOS. pelo valor GLOBAL de R\$ 2.420,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

JADIR RIBEIRO DOS SANTOS 36910520610

ITACARAMBI, Sexta-feira 11 Fevereiro 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

Alberto Lopes dos Santos



CAMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
ANEXO I - RATIFICAÇÃO



Processo/Modalidade: 2 - 2 / 2022

Modalidade: **Dispensa por Valor**

Data Apuração: **11/02/2022**

FORNECEDOR: JADIR RIBEIRO DOS SANTOS 36910520610

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	11,0000	MENSAL	74 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE SITE OFICIAL	220,000	2420,00
Valor Total:					2.420,00



CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002 /2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 00.536.880/0001-15 com sede Av. Juscelino Kubistchek, nº 670, Centro, CEP 39.470-000, Estado de Minas Gerais, neste ato devidamente representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Alberto Lopes dos Santos, brasileiro, casado, CPF 566.261.696-53 e RG MG-5.279.075, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Dom Daniel, nº337, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Jadir Ribeiro dos Santos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 23.937.987/0001-70. estabelecida à Rua André Luiz, nº. 61, Bairro: Canelas , CEP:39.402-412 na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, representada pelo seu representante legal o(a) Sr. **Jadir Ribeiro dos Santos**, CPF nº 369.105.206-10, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam através deste instrumento **PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO WEBSITE OFICIAL, COMPOSTO POR WEBSITE COM CONTEÚDO ADMINISTRÁVEL, VISANDO DEMONSTRAR AOS VISITANTES INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, ALÉM DE CRIAR UM CANAL MAIS PRÓXIMO PARA LEVAR INFORMAÇÕES AOS CIDADÃOS**, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores em vigor, na melhor forma de direito, ajustam e contratam, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO WEBSITE OFICIAL, COMPOSTO POR WEBSITE COM CONTEÚDO ADMINISTRÁVEL, VISANDO DEMONSTRAR AOS VISITANTES INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO**, consistente em:

Item	Quant.	Descrição
01	11	Hospedagem, atualização periódica, manutenção e suporte técnico online.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:



– O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais) mensais pelos serviços contratados, estando incluídos nos mesmos, suporte, manutenção e hospedagem, taxas, encargos e demais despesas.

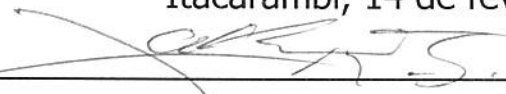
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

-O presente instrumento tem vigência a partir da data de sua assinatura encerrando-se em 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

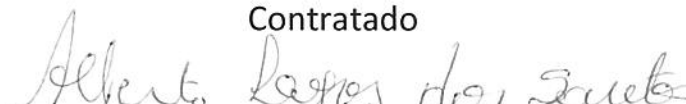
- Os pagamentos mensais serão realizados em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços objeto deste contrato e a respectiva apresentação da Nota Fiscal ao Departamento competente.

Itacarambi, 14 de fevereiro de 2022.



Jadir Ribeiro dos Santos

Contratado



Alberto Lopes dos Santos

Câmara Municipal de Itacarambi/MG.

Contratante

Testemunhas:

Nome: Alma Nunes Macias

CPF: 397.429.028-10

Nome: Beatrix Araújo da Silva

CPF: 007.247.466-17